



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 059/2019

Processo n.º: 188 – PE 034/2019

Assunto: Plano Plurianual

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei n.º 034/2019, busca autorização legislativa para incluir nas Metas e Prioridades do PPA 2018/2021, no Programa: 0228 – Fortalecimento da Gestão Urbana Sustentável, a ação "Contratação de empresa para manutenção do sistema de informações geográficas", da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

A mensagem justificativa esclarece que a Administração objetiva a realização de contratação de sistema informatizado de mapeamento do território municipal. Destaca que o sistema de informações geográficas possibilitará o aperfeiçoamento da gestão e planejamento urbano, mapeando as demandas relativas a saneamento básico, iluminação pública, pavimentação e demais obras de infraestrutura urbana. Além disso, proporcionará agilidade na consulta de viabilidade para instalação de novos empreendimentos; de regularidade dos imóveis; na fiscalização de obras irregulares; no controle epidemiológico; bem como no mapeamento das áreas de preservação permanente.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

Sala de reuniões, 11 de junho de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
Vice-Presidente

Ver. Neri de Mello Pena – PTB
Suplente

Ver. Joel Kerber
PP

Ver.^a Josi Paz
PSB

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"